

LEI Nº 429/2011

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 406 de 10 de dezembro de 2010 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de ABADIA DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada a Lei Municipal de nº 406 de 10 de dezembro de 2010, que trata da autorização para doação de terreno que especifica.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2011.



Valdecir Salviano Mendonça
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 29/12/11

Secretário de Administração